Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 13/77-E

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais.-

PEDRO OSORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Art. 50 da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cr$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações e classificação funcional-programática dos seguintes Órgaos:

02-GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070212.003 -Manutenção da Junta do Serviço Militar		
3.1.1.1.01-Venctos.e Vantagens Fixas -		23.000,00
03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
0301.03070212.006 -Manutenção dos Serviços do Órgão		
3.1.1.1.01-Venctos.e Vantagens Fixas -		31.100,00
3.1.1.1.02-Desp.Variáv.c/Pes.Civil -		7.000,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS		
0401.03080302.008 -Manutenção do Serviço de Lançamento,Arrecadaçao e Arquivo		
3.1.1.1.01-Venctos.e Vantagens Fixas -		46.000,00
3.1.1.1.02-Desp.Variáv.c/Pes.Civil -		13.000,00
0401.03080302.009 -Manutenção do Serviço do INCRA e NAOF no Municipio		
3.1.1.1.01-Venctos.e Vantagens Fixas -		4.900,00
0401.03080322.010 -Manutenção do Serviço de Contabilidade		
3.1.1.1.01-Venctos.e Vantagens Fixas -		18.200,00
05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0501.16885342.013 -Conserv.e Manutenção da Rêde Rodoviária Municipal		
3.1.1.1.01-Venctos.e Vantagens Fixas -		30.000,00
3.1.1.1.02-Desp.Variav.c/Pes.Civil -		60.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo -		15.000,00
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros -		15.000,00
3.1.4.0 -Encargos Diversos -		5.000,00
0501.16885341.012 -Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviarias		
4.1.3.0 -Equipamentos e Instalações-		1.240.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601.08424251.014 -Construçao de Prédios Escolares		
4.1.1.0 -Obras Públicas -		15.000,00
0601.08421882.016 -Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3.1.1.1.02-Desp.Variav.c/Pes.Civil -		41.000,00
0601.08452162.020 -Manutenção do Serviço de Alfabetização de Adultos		
3.2.7.4 -Instituições Municipais -		3.000,00

.....

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 013/77-E - Fls. II.-

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0701.15824952.025 -Manutenção dos Serviços de Assistência a Inativos e Pensionistas

3.2.3.1	- Inativos	6.300,00
3.2.3.2	- Pensionistas	1.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para atendimento de despesas na classificação funcional-programática e Órgãos seguintes:

02-GABINETE DO PREFEITO
0201.04171041.022 -Incentivo ao Reflorestamento

3.1.2.0	- Material de Consumo	25.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos pelos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o produto da Operação de Crédito realizada, nos têrmos do artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 15 de julho de 1977.-

Pedro Osorio Oliveira Schorn
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 13/77 - E

Agudo, 15 de julho de 1977.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em anexo estamos remetendo os projetos de lei nºs 13/77 E, e o de nº 14/77 - E, para cuja apreciação solicitamos seja a Câmara de Vereadores convocada extraordináriamente, conforme estabelece o art. 14 § 3º da Lei Orgânica, devendo os referidos projetos serem apreciados em regime de urgência, para o próximo dia 2o de julho ás 2o.oo horas.

O projeto de lei nº 13/77 - E, trata de ajustes orçamentários no presente exercício, nos diversos setores da administração conforme pode ser constatado no próprio projeto.

O projeto de lei nº 14/77 - E, trata da autorização da Câmara de Vereadores, para que o Executivo assine convênio com a Secretaria de Saúde do Estado, afim de obter o repasse do valor de Cr$ ..... 1oo.ooo,oo (cem mil cruzeiros) para ampliação das construções do atual posto de saúde da cidade.

Sem mais, na certeza da aprovação dos projetos de lei - nesta data remetidos, reiteramos nossos protestos da mais alta estima - e não menor consideração.

Cordialmente

PEDRO ~~OZ~~RIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO BENO GEHRKE
MD. Presidente da Câmara Municipal
AGUDO